

PORJARIA DO PRESIDENTE

Brasília, 05.09.86

PP Nº 1346/86.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a P.P. Nº 1346/86 de 05.09.86.

R E S O L V E:

I - Constituir o Grupo de Trabalho para efetuar o levantamento das seguintes áreas indígenas:

1. A.I. Marienê
2. A.I. Servini
- +3. A.I. Manoriã
4. A.I. Inari/Catipari
5. A.I. Água Preta
6. A.I. Igarapê Peneri
- /7. A.I. Igarapê Tacaquiri
8. A.I. Igarapê Acimã
9. e outras áreas próximas, não previstas.

II - O Grupo de Trabalho será constituído dos seguintes servidores:

1. SÍLVIA REGINA B. TAFURI, Antropólogo, que será o coordenador dos trabalhos.
2. JOSÉ ÁUREO DO CARMO CASTRO, Téc. Ind. e Topógrafo.
3. ANTÔNIO PÁDUA DE ARAÚJO GUERRA, Técnico Agrícola.

III - Convidar os seguintes técnicos e especialistas na área para comporem o GT:

1. DENISE REGINA GARRAFIEL, Socióloga, OPAN.
2. SÍLVIO JOSÉ BONOTO, Indigenista/OPAN.
3. Um representante do INCRA, a ser indicado.

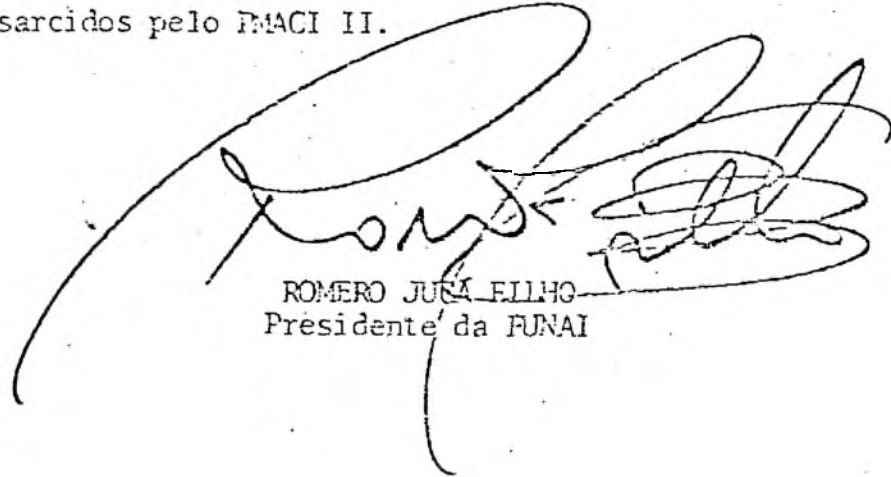
IV - Estabelecer o prazo de 90 dias para a entrega dos trabalhos, a partir desta data.

M

PP Nº 1347/86.

V - Estabelecer o prazo de 60 dias para entrega dos relatórios, após o final dos trabalhos de campo.

VI - Os recursos deverão fluir à conta do FINSOCIAL, a serem ressarcidos pelo FMACI II.



ROMERO JURE FILHO
Presidente da FUNAI

PORTARIA DO PRESIDENTE

P.P. Nº 237 /87.

Brasília, 13 FEV 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI,
no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto,

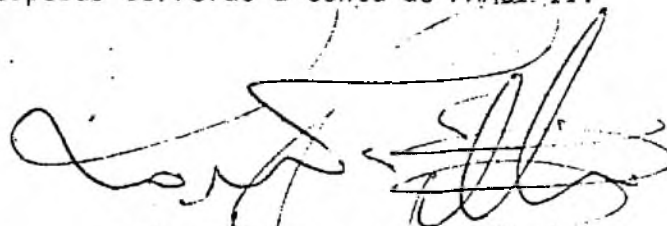
R E S O L V E:

I. Prorrogar o prazo estipulado no item IV, da Portaria Nº PP. 1347, de 05 de setembro de 1986, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 23.02.87, referente a conclusão dos trabalhos de campo, previstos pela Portaria PP. 1346, de 05.09.86.

II. Estender as atividades do mencionado GT. às áreas indígenas: MAURITÂNIA, GUAJARÃ e ALTO MAMORIÃ.

III. Incluir IRANY ALVES DE ALMEIDA, como representante do INCRA.

IV. As despesas correrão à conta do PMACI. II.



ROMERO JUÇA FILHO
Presidente